



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0060/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria N.º GRU.0059/2019, de 18 de junho de 2019, realizando as seguintes alterações:

Onde está escrito:

“a servidora SHAILA REGINA HERCULANO ALMEIDA MAXIMO”

Leia-se:

”o servidor JAIRO FILHO SOUSA ALMEIDA”

Onde está escrito:

“do Coordenador de Registros Acadêmicos”

Leia-se:

“da Coordenadora de Registros Acadêmicos”

Art. 2.º - Este artigo entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta.
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR